



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2026

PAUTA

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação declara ter discutido e deliberado sobre a seguinte matéria

01 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026 – Adita o §3º ao Art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, para dispor sobre a transferência provisória da sede do Poder Legislativo.

Autoria: Mesa Diretora

Relator: Robinho Lima

Parecer pela legalidade: () Aprovado () Rejeitado

Este termo vale como **Pauta e Ata da reunião**.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE	João Ferreira da Gama Junior – PSD
1º VICE-PRES.	Alcemir da Conceição Costa – PODE
2º VICE-PRES.	Ricardo Seidel Guimarães – PSD
1º SECRETÁRIO	Aurélio Gomes da Silva – PT (ou quem o substituir)
2º SECRETÁRIO	Rubem Lopes Lima – MOBILIZA